

## ACÓRDÃO Nº 15108/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 006.882/2014-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Cristiano Dutra Vale (330.964.732-34).
4. Entidade: Município de Viseu - PA.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal:
  - 8.1. Leandro Athayde Fernandes (OAB/PA 20.855) e outros, representando Luis Alfredo Amin Fernandes.
  - 8.2. Brenda da Silva Assis Araujo (OAB/PA 15.692), representando Cristiano Dutra Vale.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que, nesta etapa processual, apreciam-se embargos de declaração opostos por Cristiano Dutra Vale, ex-prefeito do município de Viseu/PA, gestão 2009-2012, em face do Acórdão 6.355/2018-TCU-1ª Câmara, que, entre outros, determinou o arquivamento do processo em relação ao ora embargante, sem o cancelamento do débito a ele imputado no montante de R\$ 17.863,28;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Cristiano Dutra Vale por atenderem aos requisitos de admissão previstos no art. 34 da Lei 8.443/1992 para, no mérito, rejeitá-los.

9.2. notificar o recorrente da presente deliberação.

## 10. Ata nº 43/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/11/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-15108-43/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral